PORTARIA Nº 022/2024
Data: 15 de março de 2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inciso "I", Art. 119, da Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder afastamento para tratamento de Saúde, ao servidor Jair da Maia, Ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2024
Data: 15 de março de 2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inciso "I", Art. 119, da Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder afastamento para tratamento de Saúde, ao servidor Jair da Maia, Ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor parlamentar, a partir de 02/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE